

## APRESENTAÇÃO

Esta é uma publicação mensal da subseção do DIEESE na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI.

Trata-se de um boletim informativo e analítico que tem por finalidade a permanente discussão, acompanhamento e atualização de temas relacionados ao mercado de trabalho, com enfoques voltados para a conjuntura econômica e social do país.

Neste boletim do mês de maio de 2008 vamos apresentar uma nota sobre A Proposta de Reforma Tributária do Governo, artigo sobre conjuntura econômica, indicadores econômicos do mercado de trabalho, índices de inflação e outras informações importantes, além do desempenho da Indústria de uma maneira geral.

Como de costume, trazemos também alguns indicadores econômicos úteis à vida sindical, como por exemplo, a pesquisa de emprego e desemprego feita em seis regiões metropolitanas brasileiras e a variação da cesta básica em dezesseis capitais brasileiras.

## ÍNDICE

Boletim de Conjuntura – Maio de 2008

**José Calixto Ramos** – Presidente

**Karla Cristina da Costa Braz** - Responsável Técnico

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria  
Endereço: Av. W3 Quadra 505 Lote 01 Bloco A SEP/Norte - CEP:  
70730-517 - Brasília - DF

Fone: (061) 3448-9900 - Fax: (061) 3274-7001

**E-mail:** [cnti@cnti.org.br](mailto:cnti@cnti.org.br) **Site:** [www.cnti.org.br](http://www.cnti.org.br)

- I - A PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA DO GOVERNO
- II - CONJUNTURA ECONÔMICA
- III - INDICADORES ECONÔMICOS
- IV - DESEMPENHO SETORIAL

*Entre em contato conosco pelo e-mail:*

[sucnti@dieese.org.br](mailto:sucnti@dieese.org.br)

## A Proposta de Reforma Tributária do Governo

### 1. Introdução

O governo enviou à Câmara dos Deputados, em fevereiro último, a Proposta de Emenda Constitucional 233/2008 (PEC 233), que altera o Sistema Tributário Nacional.

A presente Nota Técnica – a segunda sobre o tema da Reforma Tributária<sup>§</sup> – tem o objetivo de apresentar os principais pontos da proposta do governo e avaliar suas implicações mais visíveis para os trabalhadores.

Numa primeira abordagem, verifica-se que a proposta de Reforma Tributária do governo não tem a pretensão de promover uma mudança estrutural no Sistema Tributário, de forma a torná-lo mais justo. Conforme a Exposição de Motivos que acompanha a PEC 233:

*“Os objetivos principais da Proposta são: simplificar o sistema tributário nacional, avançar no processo de desoneração tributária e eliminar distorções que prejudicam o crescimento da economia brasileira e a competitividade de nossas empresas, principalmente no que diz respeito à chamada ‘guerra fiscal’ entre os estados. Adicionalmente, a Proposta amplia o montante de recursos destinados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (...)”*

---

<sup>§</sup> 1 Ver Nota Técnica nº 68, de jun/08, intitulada “Em que sentido o sistema tributário brasileiro deve ser reformulado?” Disponível em <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notaTec68PoliticaTributaria.pdf>

Neste sentido, a proposta do governo prevê:

- fusão de alguns tributos federais num novo Imposto sobre Valor Adicionado Federal (IVA-F);
- desoneração da folha de pagamentos quanto ao recolhimento do Salário- Educação;
- criação de um Programa (e um Fundo) de Desenvolvimento Regional; e, especialmente,
- a unificação das alíquotas e alteração da cobrança do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) estadual da origem para o estado de destino das mercadorias e serviços, como forma de combate ao que se convencionou chamar de “guerra fiscal” entre os estados.

Dessa maneira, o governo de fato propõe uma reorganização do atual sistema tributário, eliminando algumas distorções evidentes, mas não ataca os vícios existentes que fazem dele um instrumento de concentração de renda e riqueza do país. Além disso, ao fundir vários tributos num Imposto sobre Valor Adicionado Federal (IVA-F), o faz em detrimento da manutenção da diversidade de fontes de financiamento da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social), tal como inscrita no Artigo 195 da Constituição Federal de 1988.

## DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS DO GOVERNO COM A PROPOSTA

De acordo com o governo, o sistema tributário nacional apresenta uma série de problemas, que a reforma ora proposta tem o objetivo de resolver:

a) Complexidade – o Brasil tem uma estrutura tributária muito complexa, com vários tributos incidentes sobre a mesma base. Isso implica em altos custos burocráticos para as empresas apurarem e pagarem seus impostos, além de criar um enorme campo de atrito com o fisco. Existem seis tributos indiretos, com grande diversidade de legislações regulamentadoras, que estão em permanente alteração;

b) Cumulatividade – há uma série de tributos que incidem em cada etapa do processo de produção e circulação de mercadorias, sem que se tenha a possibilidade de compensação do tributo pago na etapa anterior. É o que se convencionou chamar de “imposto sobre imposto”;

c) Aumento do custo dos investimentos – além da cumulatividade, o custo dos investimentos é elevado devido ao longo prazo para o ressarcimento dos impostos pagos sobre os bens de capital, que chega a 48 meses, no caso da compensação do ICMS pago na compra de uma máquina, e 24 meses para compensar o PIS/COFINS;

d) Problemas do ICMS – por ser cobrado no estado de origem da mercadoria, há resistência dos estados exportadores de ressarcir um imposto que foi pago em outra unidade da Federação. O problema mais grave, entretanto, é a chamada

“guerra fiscal” entre os estados, através da qual um estado reduz o ICMS para atrair investimentos para o seu território. “Numa situação em que os estados vêm concedendo benefícios fiscais mediante negociações caso a caso e sem qualquer coordenação, a guerra fiscal tem produzido uma verdadeira anarquia tributária, gerando uma enorme insegurança para os investidores”<sup>\*\*</sup>

e) Tributação excessiva da folha de salários – a folha de salários das empresas brasileiras é fortemente onerada com tributos que vão da contribuição para o INSS (20%), às contribuições para o chamado “Sistema S” (Senai, Senac, Sesi, Sesc, Senat, Senar, Sebrae) e a contribuição para a educação básica, o “salário-educação”. Essa elevada tributação sobre a folha, na opinião do governo, traz uma série de impactos negativos para a economia, tais como a piora nas condições de competitividade das empresas, o estímulo à informalidade e a baixa cobertura da previdência social (hoje 51% dos ocupados no Brasil não contribuem para a previdência).

Com base nesse diagnóstico, o governo aponta qual o objetivo da proposta de reforma tributária:

- Simplificar o sistema tanto no âmbito dos tributos federais quanto do ICMS, eliminando tributos e reduzindo e desburocratizando a legislação tributária;
- Acabar com a guerra fiscal entre os estados, com impactos positivos para o investimento e a eficiência econômica;

---

<sup>\*\*</sup> 2 Ver GOVERNO FEDERAL, Reforma Tributária. Brasília, 28 de fevereiro de 2008, página 5.

- Implementar medidas de desoneração tributária, principalmente nas incidências mais prejudiciais ao desenvolvimento;
- Corrigir as distorções dos tributos sobre bens e serviços que prejudicam o investimento, a competitividade das empresas nacionais e o crescimento econômico;
- Aperfeiçoar a política de desenvolvimento regional;
- Melhorar a qualidade das relações federativas, ampliando a solidariedade fiscal entre a União e os estados;
- Desonerar significativamente a folha de salários com:
  - \_ eliminação da incidência da “contribuição ao salário educação” sobre a folha (hoje de 2,5%), que seria substituída por uma parcela do IVA-F; e

redução da contribuição das empresas ao INSS, a ser efetivada através de futuro Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

## 2. Principais pontos da proposta do Governo

A seguir, apresenta-se uma avaliação das principais mudanças propostas na PEC-233/2008.

### a) Unificação de tributos federais

Pela proposta do governo, haverá uma fusão de quatro tributos num único Imposto sobre Valor Adicionado Federal, o IVA-F. Os tributos a serem extintos são: a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); b) a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS); c) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de combustíveis (CIDE);

e d) a contribuição social do Salário-Educação. Além disso, propõe a incorporação da Contribuição Social do Lucro Líquido (CSLL) ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ). Com essa medida, o governo visa reduzir a cumulatividade do sistema tributário (ou seja, a incidência de um mesmo tributo várias vezes, ao longo da cadeia produtiva) e trazer maior racionalidade econômica e desburocratização do recolhimento de tributos pelas empresas. Ao contrário dos tributos a serem extintos, o IVA-F só incidirá sobre o valor da produção que foi adicionado em cada etapa da produção e comercialização dos produtos e serviços, não sendo, pois, um imposto cumulativo.

Se essa simplificação é desejável e gerará queda nos custos das empresas, por outro lado é bom lembrar que, por se tratar de um imposto indireto, o IVA-F manterá a característica de ser repassado aos preços das mercadorias e serviços, sendo, portanto, pago pelo consumidor de forma regressiva: os contribuintes de menor renda pagam proporcionalmente mais do que os de maiores rendimentos. O grau de regressividade do sistema dependerá da alíquota a ser cobrada no IVA-F. Como o governo pretende realizar uma reforma que não altere substancialmente a arrecadação total, pode-se prever que o sistema persistirá tendo um grau de regressividade semelhante ao atual.

Outro grande problema é que elimina a exclusividade e a diversidade de fontes de financiamento da Seguridade Social, presentes no Art. 195 da Constituição Federal de 1988, passando seu custeio a depender de destinações do orçamento fiscal geral. A proposta do governo prevê que o valor recolhido para a Seguridade por meio da COFINS e da CSLL será preservado pela vinculação à Seguridade Social de 38,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto Sobre Valor Adicionado Federal (IVA-F).

Outra alteração importante é a extinção do PIS, fonte de financiamento do seguro-desemprego, do abono salarial e dos recursos aplicados pelo BNDES, que passarão a ser financiados com um percentual de 6,7% da arrecadação do Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto Sobre Valor Adicionado Federal (IVA-F).

#### **b) A cobrança do novo ICMS no estado de destino das mercadorias e serviços**

A mudança no critério de incidência do novo ICMS, do estado de origem para o estado de destino das mercadorias e serviços, e a unificação da legislação sobre o tributo são outras medidas importantes da proposta do governo. A intenção é acabar com as 27 legislações diferentes de hoje, inclusive quanto à alíquota do imposto, e com a prática de isenções fiscais dos estados para atraírem investimentos produtivos, a chamada “guerra fiscal”. A proposta prevê que essa alteração ocorrerá gradualmente ao longo de sete anos, mantendo no final a arrecadação de uma pequena parcela pelo estado produtor, até mesmo para incentivá-lo a fiscalizar o recolhimento do tributo. Para compensar as eventuais perdas dos estados produtores no período de transição de um modelo a outro, a proposta do governo prevê a criação de um Fundo de Equalização de Receitas (FER).

Além desse efeito sobre a “guerra fiscal”, essa mudança tem a vantagem de fazer do sistema tributário um instrumento de redistribuição regional da renda, uma vez que é esperada a transferência de recursos dos maiores estados produtores (especialmente os da Região Sudeste e Sul) para os estados consumidores, espalhados por todo o território nacional.

#### **c) desoneração do investimento e das exportações**

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

A PEC 233/2008 avança também em duas frentes importantes da atividade econômica: a desoneração tributária do investimento e das exportações, antigas reivindicações do setor econômico brasileiro, que podem levar a um incentivo ao aumento da produção e das exportações. Pela proposta, reduz-se gradativamente de 48 meses para zero o prazo para ressarcimento do ICMS pago pelas empresas na aquisição de bens de capital. No caso do PIS e COFINS, o ressarcimento é feito hoje em 24 meses e seria reduzido a zero também gradativamente à implantação do IVA-F. A unificação das legislações do ICMS torna factível essa medida.

#### **d) A desoneração da folha de pagamento das empresas**

Outro ponto importante da reforma é a proposta de redução dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento das empresas. Pela proposta do governo, de imediato haveria a eliminação da contribuição para o Salário-Educação (2,5% sobre a folha), que passaria a ser financiada pela vinculação de 2,3% das receitas das receitas do Imposto de Renda (IR); Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto Sobre Valor Adicionado Federal (IVA-F), até a edição de lei complementar que verse sobre o tema.

Além disso, segundo a proposta, num prazo de 90 dias depois da aprovação da Emenda, será enviado pelo governo ao Congresso um projeto de lei prevendo a gradativa redução da contribuição patronal ao INSS, hoje de 20% sobre a folha de salários. Sendo reduzida ao ritmo de 1 ponto percentual ao ano, a contribuição patronal ao INSS estará limitada a 14% seis anos após a aprovação da Emenda. A proposta do governo não faz qualquer referência a formas de compensação tributária para essa desoneração. Ao não assegurar a manutenção dos

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

recursos hoje direcionados ao INSS, coloca-se em risco o financiamento da seguridade social no país.

### 3 – Principais limites da proposta do Governo

#### a) Não altera o caráter regressivo do sistema tributário brasileiro

O principal problema do sistema tributário brasileiro é a sua regressividade, ou seja, a característica que faz dele um sistema que penaliza mais quem recebe menos. Essa regressividade é dada pelo fato de que a maior parte (58,7%) da arrecadação dos impostos e contribuições é indireta, incidindo sobre a produção e a comercialização de produtos e serviços e não sobre o patrimônio (3,4%) e a renda (25,2%)<sup>††</sup>. Com efeito, enquanto as famílias com rendimentos de até 2 salários mínimos gastam quase o equivalente à metade de sua renda com o recolhimento de tributos, as famílias com rendimento superior a trinta salários mínimos gastam apenas 26,3% de sua renda para o mesmo fim<sup>‡‡</sup>.

#### b) Mantém a Desvinculação das Receitas da União (DRU)

Outro problema da proposta de reforma tributária do governo é que ela mantém inalterada a chamada DRU (Desvinculação das Receitas da União), por meio da qual 20% de toda a arrecadação tributária da União que têm vinculação definida para gastos sociais passam a ser destinadas a despesas de livre escolha do governo, especialmente as despesas financeiras, relativas aos encargos da dívida pública interna.

<sup>††</sup> <sup>3</sup> Ver a Tabela 1 da Nota Técnica nº 68, de junho de 2008.

<sup>‡‡</sup> <sup>4</sup> Ver o Gráfico 1 da Nota Técnica nº 68, de junho de 2008.

#### c) Não altera os limites e as alíquotas da Tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Nos países mais avançados, a tabela do Imposto de Renda tem limites de isenção maiores, alíquotas mais baixas para os salários menores e maior número de alíquotas, que chegam a até 60% para as faixas de rendimentos mais altas. No caso brasileiro, o limite de isenção é muito baixo (R\$ 1.372,81) e há apenas duas alíquotas, a primeira muito alta, de 15% para a faixa salarial que vai de R\$ 1.372,81 a R\$ 2.743,25, e a segunda, de 27,5%, para a faixa salarial superior a R\$ 2.743,25, o que é muito baixo para os rendimentos mais altos. Basta lembrar que, até 1985, havia 13 faixas diferentes, com alíquotas que chegavam a 60% para os rendimentos mais altos.

#### d) Não altera as alíquotas dos impostos sobre o patrimônio

Com efeito, a atual taxa sobre o patrimônio é baixíssima, ficando próxima de zero para o Imposto Territorial Rural (ITR) e não será alterada pela proposta do governo. Esta também não se propõe a regulamentar o Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto na Constituição Federal de 1988, mas até hoje não regulamentada.

### 4. Conclusão

A proposta de Reforma Tributária do governo, apesar de procurar corrigir algumas distorções da atual estrutura tributária, é nitidamente insuficiente para alterar de forma significativa o sistema tributário brasileiro no sentido de maior justiça fiscal.

Por um lado, a PEC 233 ataca alguns dos problemas que foram se acumulando ao longo dos anos (complexidade do sistema, cumulatividade dos tributos e guerra fiscal entre os estados),

simplificando e unificando tributos e suas legislações. Mas, por outro lado e mais importante, não enfrenta o principal problema do sistema tributário nacional, qual seja, a sua natureza regressiva, que faz pesar mais os tributos sobre as pessoas de menores rendimentos. A regressividade da estrutura tributária brasileira decorre, em boa medida, do peso dos tributos indiretos e a proposta do Governo não diminui a carga indireta, nem aumenta o peso dos tributos diretos, seja elevando a taxação sobre os diversos tipos de propriedade, seja regulamentando o Imposto sobre Grandes Fortunas.

Quanto à educação e à Seguridade Social (que abrange as políticas de saúde, previdência e assistência sociais e, sob certa perspectiva, também as de combate ao desemprego), a proposta de Reforma Tributária substitui as contribuições sociais com finalidade definida, expressa na Constituição, por percentuais vinculados a impostos federais (IR, IPI e IVA-F), sendo que as alíquotas do IVA-F serão definidas em legislação posterior. Não há, portanto, garantia de que a proposta vinculação aos impostos federais resulte em valor equivalente ao hoje arrecadado. Adicionalmente, não se prevê compensação referente à futura redução da contribuição sobre folha das empresas ao INSS. A indefinição quanto aos recursos e a retirada da destinação constitucional de certos tributos ao financiamento da educação e da Seguridade fragilizam o sistema de proteção e promoção social no país.

**Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Nota Técnica N.º 69 - junho de 2008.** Acesse [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

## 2 – CONJUNTURA ECONÔMICA

O IBGE divulgou em 10 de junho último, o PIB (Produto Interno Bruto) trimestral. O indicador cresceu 0,7% na comparação do 1º trimestre de 2008, contra o 4º trimestre de 2007.

O maior destaque foi a Indústria com crescimento de 1,6%, seguida pelo setor de serviços (1,0%). Na comparação com o 1º trimestre de 2007, o PIB registrou elevação de 5,8%. O valor adicionado a preços básicos apresentou um aumento de 5,5% e os impostos sobre produtos uma elevação de 8,0%. Sendo o aumento de volume dos impostos sobre produtos ocasionado principalmente pelo desempenho das importações de Bens e Serviços que provocaram um aumento no volume do imposto sobre importação.

Na atividade industrial, que apresentou crescimento de 6,9%, o destaque foi a construção civil 8,8%, crescimento este alavancado pelo crédito direcionado ao setor de habitação, que registrou aumento de 24,6% em termos nominais. Em seguida vieram a indústria da transformação com 7,3%, eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana com 5,5% de crescimento; e a extrativa mineral com 3,3%.

Em valores, o PIB do 1º trimestre de 2008 alcançou R\$ 665,5 bilhões, sendo R\$ 560,7 bilhões referentes ao valor adicionado a preços básicos e R\$ 104,8 bilhões aos impostos.

Na comparação com o 4º trimestre de 2007, a análise do PIB pela ótica da demanda interna, dá destaque ao crescimento do consumo da Administração Pública 4,5%. A formação Bruta de Capital Fixo cresceu 1,3%, seguida da Despesa de Consumo das Famílias com 0,3%.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Dentre as componentes da demanda interna na base de comparação 1º trimestre de 2008 com o mesmo período de 2007, os destaques foram: O consumo das famílias que alcançou taxa positiva de 6,6%. Um dos fatores que contribuíram para este resultado foi a elevação de 6,9% da massa salarial real no trimestre <sup>§§</sup>. Além disso, houve um crescimento, em termos nominais, de 33,7% do saldo de operações de crédito do sistema financeiro para pessoas físicas<sup>\*\*\*</sup>. A despesa de consumo da Administração Pública registrou crescimento de 5,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A formação Bruta de Capital Fixo registrou crescimento de 15,2%, explicado principalmente, pelo aumento da produção e da importação de máquinas e equipamentos. Vale ressaltar que neste trimestre houve uma aceleração do crescimento da construção civil, o que também contribuiu para o desempenho positivo da formação bruta de capital fixo.

Pelo lado da demanda externa, as exportações de bens e serviços que vinham com taxas positivas desde o terceiro trimestre de 2006, registraram queda de 2,1% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. As importações de bens e serviços também apresentaram mais uma vez elevação nesta comparação, da ordem de 18,9%, o décimo oitavo crescimento seguido desde o 4º trimestre de 2003.

Para o governo, o resultado foi motivo de comemoração. Para o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o crescimento de 5,8% no trimestre em comparação ao mesmo trimestre de 2007, demonstra que o país está numa trajetória de crescimento

---

<sup>§§</sup> Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE)

<sup>\*\*\*</sup> Segundo a Nota para Imprensa “Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro!”.

sustentado e equilibrado, apesar dos choques das commodities e da crise financeira internacional.

Quanto a desaceleração do crescimento em função da redução no consumo das famílias, o ministro achou importante tal redução. Primeiro porque demonstra que as medidas econômicas estão dando resultado, como o aumento do IOF, mas, principalmente porque afasta o risco da pressão inflacionária, o principal argumento do Banco Central quando decidiu pelo aumento da taxa de juros, na última reunião do Copom.

**Fonte: IBGE e IMPRENSA**

## INDICADORES ECONÔMICOS

### 3.1 – Mercado de Trabalho

As informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) mostram que, em maio, o contingente de desempregados no conjunto das seis regiões metropolitanas onde a pesquisa é realizada foi estimado em 2.949 mil pessoas, 17 mil a menos do que no mês anterior.(Tabela 1). **A taxa de desemprego total** variou de 15,0%, em abril, para os atuais 14,8% (Tabela 2), a menor taxa para este mês desde 1998. Segundo suas componentes, as taxas de desemprego aberto e oculto não variaram, permanecendo em 10,2% e 4,7%, respectivamente. **A taxa de participação** reduziu-se de 61,3% para 60,3%, no período.

**TABELA 1**  
**Estimativas do Número de Pessoas de 10 anos e mais, segundo**  
**condição de atividade Regiões Metropolitanas e no DF**  
**Maio de 2008**

Condição de Atividade	Estimativas (em mil pessoas)			Variações			
				Absoluta (em mil pessoas)		Relativa (%)	
	mai/07	abr/08	mai/08	Mai-08/ Abr/08	Mai-08/ Mai-07	Mai-08/ Abr/08	Mai-08/ Mai-07
População em Idade Ativa	31.770	32.336	32.946	610	1.176	1,9	3,7
População Economicamente Ativa	19.178	19.811	19.879	68	701	0,3	3,7
Ocupados	16.038	16.845	16.930	85	892	0,5	5,6
Desempregados	3.140	2.966	2.949	-17	-191	-0,6	-6,1
Em Desemprego Aberto	2.143	2.027	2.021	-6	-122	-0,3	-5,7
Em Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	694	629	632	3	-62	0,5	-8,9
Em Desemprego Oculto pelo Desalento	303	310	295	-15	-8	-4,8	-2,6

Fonte: Convênio Seade/Dieese/MTE - FAT e convênios regionais.

(1) Corresponderem ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.

No mês em análise, o **nível de ocupação** apresentou pequena variação positiva (0,5%), em comportamento típico para o período. O número de postos de trabalho criados (85 mil) foi ligeiramente superior ao de pessoas que entraram no mercado de trabalho (68 mil), o que resultou na pequena diminuição do contingente de desempregados (17 mil). O total de ocupados nas seis regiões foi estimado em 16.930 mil pessoas e a População Economicamente Ativa, em 19.879 mil.

O desempenho da taxa de desemprego total do conjunto das regiões resultou de comportamentos diferenciados entre as regiões: redução no Distrito Federal e Belo Horizonte, estabilidade em São Paulo e Salvador, e pequenos acréscimos em Porto Alegre e Recife (Tabela 2).

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

**TABELA 2**  
**Taxa (%) de Desemprego nas Regiões Metropolitanas e no DF**

Regiões Metropolitanas	mai/07	abr/08	mai/08	Em porcentagem Variação	
				Mai-08/ Abr/08	Mai-08/ Mai-07
<b>Total</b>	16,4	15,0	14,8	-1,3	-9,8
<b>Distrito Federal</b>	18,4	18,4	17,4	-5,4	-5,4
<b>Belo Horizonte</b>	13,2	11,2	10,7	-4,5	-18,9
<b>Porto Alegre</b>	14,1	12,0	12,2	1,7	-13,5
<b>Recife</b>	21,1	20,1	20,5	2,0	-2,8
<b>Salvador</b>	22,5	20,8	20,8	0,0	-7,6
<b>São Paulo</b>	15,5	14,2	14,1	-0,7	-9,0

Fonte: Convênio Seade/Dieese/MTE - FAT e convênios regionais

O nível de ocupação cresceu em Belo Horizonte (1,1%), Distrito Federal (0,9%) e Recife (0,8%), e permaneceu relativamente estável em São Paulo (0,4%), Porto Alegre (0,3%) e Salvador (-0,1%).

Segundo os principais setores de atividade, o nível ocupacional cresceu no agregado **Outros Setores** (66 mil novos postos de trabalho, ou 4,7%) e na **Construção Civil** (12 mil, ou 1,3%) (Tabela 3).

**TABELA 3**  
**Estimativa de Ocupados por Setor de Atividade**

Setores de Atividade	Estimativas (em mil pessoas)			Variações			
				Absoluta (em mil pessoas)		Relativa (%)	
	mai/07	abr/08	mai/08	Mai-08/ Abr/08	Mai-08/ Mai-07	Mai-08/ Abr/08	Mai-08/ Mai-07
<b>Total</b>	16.038	16.845	16.930	85	892	0,5	5,6
Indústria	2.429	2.723	2.711	-12	282	-0,4	11,6
Comércio	2.679	2.767	2.747	-20	68	0,7	2,5
Serviços	8.624	9.038	9.077	39	453	0,4	5,3
Construção Civil (1)	838	917	929	12	91	1,3	10,9
Outros (2)	1.468	1.400	1.466	66	-2	4,7	-0,1

Fonte: Convênio Seade-Dieese, MTE/FAT e convênios regionais.

(2) Inclui obras de infra-estrutura, novas edificações e reformas e reparação de edificações.

(3) Incluem serviços domésticos e outros ramos de atividade.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Por **posição na ocupação**, houve relativa estabilidade no assalariamento total (0,2%), como resultado de comportamento semelhante do emprego nos setores público (0,3%) e privado (0,1%). Cresceram os contingentes de empregados domésticos (4,1%) e de trabalhadores autônomos (1,4%), e reduziu-se a ocupação entre os classificados nas demais posições ocupacionais (2,1%). (Tabela 4).

Em abril de 2008, no conjunto das regiões pesquisadas, cresceram os **rendimentos médios** reais de ocupados (0,6%) e assalariados (0,9%). Em termos monetários, seus valores passaram a corresponder a R\$ 1.132 e R\$ 1.220, respectivamente.

O rendimento médio real dos ocupados aumentou em Recife (2,8%, passando a valer R\$ 731), Porto Alegre (2,7%, R\$ 1.051), Salvador (1,0%, R\$ 901) e Belo Horizonte (0,7%, R\$ 1.032) e não variou no Distrito Federal (R\$ 1.649) em São Paulo (R\$ 1.207).

**TABELA 4**  
**Estimativas de Ocupados por posição na ocupação**

Posição na Ocupação	Estimativas (em mil pessoas)			Absoluta (em mil pessoas)		Relativa (%)	
	mai/07	abr/08	mai/08	Mai-08/ Abr-08	Mai-08/ Mai-07	Mai-08/ Abr-08	Mai-08/ Mai-07
	Total	16038	16.845	16.930	85	892	0,5
Total de Assalariados	10.453	11.236	11.253	17	800	0,2	7,7
Setor Privado	8.668	9.381	9.391	10	723	0,1	8,3
Com Carteira Assinada	6.859	7.506	7.501	-5	642	-0,1	9,4
Sem Carteira Assinada	1.809	1.874	1.891	17	82	0,9	4,5
Setor Público	1.792	1.855	1.861	6	69	0,3	3,9
Autônomos	2.945	3.069	3.111	42	166	1,4	5,6
Empregados Domésticos	1.334	1.275	1.327	52	-7	4,1	-0,5
Demais Posições (1)	1.306	1.265	1.239	-26	-67	-2,1	-5,1

Fonte: Convênio Seade-Dieese, MTE/FAT e convênios regionais.

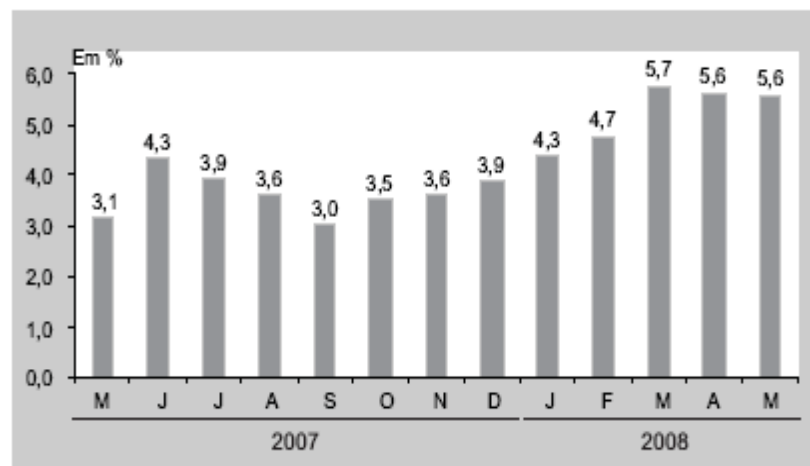
(1) Incluem donos de negócio familiar, profissionais universitários autônomos, trabalhadores familiares sem remuneração salarial, etc.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Em relação a maio de 2007, o **nível de ocupação** no conjunto das regiões pesquisadas aumentou 5,6%, mantendo o ritmo de crescimento anual do mês anterior (Gráfico 2). Nesse período, foram gerados 892 mil postos de trabalho, número superior ao de pessoas que ingressaram no mercado de trabalho (701 mil), o que reduziu o contingente de desempregados em 191 mil pessoas. A **taxa de participação** passou de 60,4% para 60,3%, entre maio de 2007 e maio de 2008.

O nível de ocupação cresceu em todas as regiões pesquisadas, embora com intensidades diferenciadas: 7,8% em Porto Alegre; 6,2% em São Paulo; 5,5% no Distrito Federal; 4,9% em Recife; 3,6% em Belo Horizonte; e 2,9% em Salvador.

**GRÁFICO 1**  
**Varição Anual (1) da Ocupação Regiões Metropolitanas (2)**  
**2007-2008**



Fonte: Convênio Seade-Dieese, MTE/FAT e convênios regionais.

(1) Mês de referência em relação ao mesmo mês do ano anterior.

(2) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

O número de postos de trabalho aumentou nos principais setores de atividade analisados: 453 mil nos **Serviços** (5,3%), 282 mil na **Indústria** (11,6%), 91 mil na **Construção Civil** (10,9%) e 68 mil no **Comércio** (2,5%).

Por **posição na ocupação**, aumentou o assalariamento no setor privado (723 mil pessoas), principalmente pela contratação de trabalhadores com carteira de trabalho assinada (642 mil) e, em menor proporção, de trabalhadores sem registro em carteira (82 mil). No setor público foram criados 69 mil postos de trabalho. Cresceu o contingente de trabalhadores autônomos (166 mil) e diminuiu o número de ocupados classificados nas demais posições (67 mil).

Nos últimos 12 meses, a **taxa de desemprego** total no conjunto das regiões onde a PED é realizada diminuiu de 16,4% para 14,8%. Segundo suas componentes, tal movimento refletiu a redução da taxa de desemprego aberto (de 11,2% para 10,2%) e oculto (de 5,2% para 4,7%).

A retração da taxa de desemprego total foi observada em todas as regiões pesquisadas, com menor intensidade em Recife e no Distrito Federal (Tabela 2).

Entre abril de 2007 e de 2008, o **rendimento médio** real dos ocupados no conjunto das regiões metropolitanas cresceu 2,1%. Tal variação refletiu os aumentos verificados em Salvador (9,6%), Distrito Federal (7,9%), Recife (4,7%) e Belo Horizonte (3,8%), uma vez que esse indicador permaneceu praticamente estável em São Paulo (0,1%) e diminuiu em Porto Alegre (0,7%).

Quanto ao **mercado de trabalho formal**<sup>+++</sup> brasileiro, em maio de 2008, foram gerados **202.984** postos de trabalho celetistas, resultando no crescimento de 0,68% em relação ao estoque do mês anterior. No acumulado do ano, os dados mostram um acréscimo de 1.051.946 empregos (+ 3,6%), desempenho recorde de toda a série histórica do CAGED no período. Nos últimos 12 meses, verificou-se um crescimento de 6,2%, equivalente ao aumento de 1.755.502 empregos formais.

Setorialmente, a expansão do emprego em maio atingiu todos os setores de atividade, com destaque para os **Serviços** (55.361 postos ou + 0,5%), **Setor Agrícola** (41.107 ou + 3,0%), **Indústria da Transformação** (36.701 ou +0,51%), **Comércio** (29.921 ou 0,5%) e **Construção Civil** (28.670, ou + 1,7%).

Quanto a **Indústria da Transformação**, os dados mostram que os ramos industriais que mais se destacaram na criação de empregos no mês em questão foram a **Indústria de Produtos Alimentícios e Bebidas** (11.103 postos), **Indústria Têxtil e do Vestuário** (5.094 postos), **Indústria de Material de Transportes** (4.469 postos), **Indústria Química** (3.760 postos) e a **Indústria Metalúrgica** (3.696 postos).

<sup>+++</sup> O Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e registra mensalmente todas as contratações e demissões regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ficam de fora da estatística os servidores públicos e empregados domésticos.

**TABELA 5**  
**Evolução do emprego formal por Setores e Subsetores**  
**Selecionados - Brasil 2007 – 2008**

SETORES E SUBSETORES	SALDO DE EMPREGOS JAN/MAI 2007	SALDO DE EMPREGOS JAN/MAI 2008	VARIAÇÃO 2008/2007 (%)
<b>IND. EXTRAT. MINERAL</b>	<b>5.120</b>	<b>6.628</b>	<b>29,45</b>
<b>IND. TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>271.697</b>	<b>265.687</b>	<b>-2,21</b>
PROD.MIN NÃO MET	4.165	8.533	104,87
METALURGICA	26.659	31.957	19,87
MECÂNICA	21.045	28.195	33,97
MAT ELET. COMUM	7.120	10.978	54,19
MAT TRANSPORTE	21.590	23.322	8,02
MAD E MOBILIÁRIO	5.453	-2.470	-145,30
PAP. PAPELÃO. EDIT	3.325	7.694	131,40
BOR. FUM. COUROS	23.284	14.510	-37,68
QUIM. PR.FARM. VET	14.456	16.724	15,69
TÊXTIL, VESTUÁRIO	28.755	23.788	-17,27
CALÇADOS	14.176	19.017	34,15
PROD ALIMENT. BEB	101.669	83.439	-17,93
<b>SERV.IND. UT. PUB</b>	<b>4.101</b>	<b>6.414</b>	<b>56,40</b>
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	<b>79.102</b>	<b>160.395</b>	<b>102,77</b>
<b>TOTAL INDÚSTRIA</b>	<b>360.020</b>	<b>439.124</b>	<b>21,97</b>

Fonte: MTE/CAGED

Em termos geográficos, os dados mostram elevação no nível de emprego nas cinco regiões do Brasil. A região Sudeste foi a que apresentou o maior saldo (+140.901 postos ou 0,96%), seguida pela região Sul (23.218 postos ou + 0,42%), Centro Oeste (13.462 postos ou 0,63%), Nordeste (19.117 postos ou 0,46%) e Norte (6.286, ou 0,51%).

No que diz respeito às unidades da Federação, os melhores resultados foram de São Paulo (+75.734 postos), Minas Gerais

(+ 37.968 postos), Paraná (+ 16.739 postos) e Rio de Janeiro (16.195 postos). Por conta de fatores sazonais negativos relacionados às atividades da cana-de-açúcar, o Estado de Alagoas apresentou redução de 7.645 postos de trabalho (-3,44%).

**TABELA 6**  
**Evolução do Emprego por Nível Geográfico - Brasil,**  
**Regiões e UF's - 2007-2008**

UF's	SALDO DE EMPREGOS JAN/MAI 2007	SALDO DE EMPREGOS JAN/MAI 2008	VARIAÇÃO 2008/2007 (%)
<b>Norte</b>	26.319	19.709	-25,11
Acre	316	792	150,63
Amazonas	9.508	8.213	-13,62
Amapá	614	508	-17,26
Pará	5.403	3.126	-42,14
Rondônia	4.891	2.456	-49,79
Roraima	787	762	-3,18
Tocantins	4.800	3.852	-19,75
<b>Nordeste</b>	-10.563	-12.965	-22,74
Alagoas	-36.317	-40.264	-10,87
Bahia	32.963	39.728	20,52
Ceará	1.724	920	-46,64
Maranhão	7.202	7.431	3,18
Paraíba	-4.161	-12.965	-211,58
Pernambuco	-11.014	-15.787	-43,34
Piauí	1.839	3.909	112,56
Rio Grande do Norte	-3.323	-2.910	-12,43
Sergipe	524	1.775	238,74
<b>Sudeste</b>	634.984	715.705	12,71
Espírito Santo	22.960	29.849	30,00
Minas Gerais	140.491	144.830	3,09
Rio de Janeiro	50.841	66.007	29,83
São Paulo	420.692	475.019	12,91
<b>Sul</b>	179.326	216.850	20,93
Paraná	86.749	95.218	9,76
Rio Grande do Sul	49.115	73.457	49,56
Santa Catarina	43.462	48.175	10,84
<b>Centro-Oeste</b>	83.770	112.647	34,47
Distrito Federal	198	15.710	7834,34
Goiás	41.350	52.991	28,15
Mato Grosso	25.361	25.002	-1,42
Mato Grosso do Sul	16.861	18.944	12,35

Fonte: MTE/CAGED

### 3.2 – Taxas de Inflação

O custo de vida no município de São Paulo ou ICV é calculado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos desde 1959 com famílias que recebem de 1 a 30 salários mínimos, em três níveis distintos de rendimentos familiares. Em maio, o ICV-DIEESE apresentou aumento de 0,87%, o que corresponde a 0,45 ponto percentual (pp) em relação a taxa de abril (0,42%), pressionado principalmente pela Alimentação, cujo aumento de 2,40%, contribuiu com 0,66 pp no cálculo da inflação do mês. O impacto de cada um dos demais grupos foi inferior a 0,10 pp. (Tabela 1).

Numa análise mais detalhada do comportamento da Alimentação observa-se que as taxas apuradas para seus subgrupos foram: *produtos in natura e semi-elaborados* (3,64%); *indústria alimentícia* (1,60%) e *alimentação fora do domicílio* (1,23%)

O subgrupo referente aos *produtos in natura e semi-elaborados* (3,64%) foi o que apresentou a maior taxa. Dentre os seus itens chamam atenção as seguintes variações:

- Hortifrutas (3,70%) – a desagregação deste item revela que as *frutas* (-0,78%) apresentaram pequena deflação, com origem no mamão (-7,55%), limão (-4,05%) e laranja (-3,20%). As *hortaliças* (7,64%) tiveram alta generalizada em todos os seus produtos. Também os *legumes* (17,91%) registraram aumento generalizado, com destaque para a majoração do tomate (10,40%) e da vagem (28,72%). No caso das *raízes e tubérculos* (5,87%) houve alta marcante na batata (10,37%) e cenoura (19,85%);

- Grãos (6,90%) – este item apontou variações distintas em seus produtos, com forte alta no arroz (19,83%) e acentuada queda no feijão (-10,29%);
- Carnes (2,95%) – foi verificado aumento tanto na carne bovina (3,05%) como na suína (1,31%);
- Aves e Ovos (4,26%) – houve elevação no preço do frango (5,98%) e queda nos ovos (-1,90%) e
- Leite *in natura* (2,13%).

No subgrupo da *indústria alimentícia* (1,60%), os itens com maiores altas foram aqueles que têm em sua composição o trigo, tais como: massas, biscoitos e farinhas (2,89%) e panificados (4,54%). Ocorreram elevações marcantes nos seguintes produtos: farinha de trigo (10,72%), pão francês (5,70%), massas secas (5,08%) e pães industrializados (4,27%). Os demais itens que compõem este subgrupo, pouco variaram. O óleo de cozinha (0,44%) que tinha subido muito nos últimos meses, já diminuiu seu ritmo de alta.

A *alimentação fora do domicílio* (1,23%) foi o subgrupo da Alimentação com a menor taxa: o item refeição principal (1,63%) subiu em média mais que o dos lanches (0,69%).

Desta análise, o que se depreende é que poucos produtos fazem grandes estragos na inflação. O subgrupo *produtos in natura e semi-elaborados* representa 11,70% dos gastos das famílias paulistanas, porém os produtos com maiores elevações – frango, carne bovina, leite *in natura* e arroz – respondem por 57% destes gastos, com uma contribuição no cálculo do ICV deste mês de 0,36 pp.

As despesas familiares com *produtos da indústria alimentícia* representam 10,21%. Dentre eles, os derivados do trigo - massas, farinha de trigo, biscoito e pão francês - pesam 2,00% e contribuíram no cálculo da taxa de maio com 0,10 pp. Portanto, 8,62% das despesas das famílias paulistanas são realizadas nestes oito alimentos que responderam, em maio, por 0,46 pp no cálculo da taxa Geral. Embora a inflação seja predominantemente de alimentos, ela se concentra apenas em alguns bens e não revela disseminação em todos os itens deste grupo. Cabe salientar que outros produtos que vinham registrando comportamento inflacionário já reverteram suas taxas ou diminuíram seu ritmo de reajuste, como observado no feijão (-10,29%) e no óleo de cozinha (0,44%).

**TABELA 1**  
**Índice do Custo de Vida (ICV-DIEESE)**  
**Taxas, Contribuições e Ponderações**  
**Total e Grupo e subgrupos da Alimentação**  
**Município de São Paulo – maio de 2008**

Total, Alimentação e seus subgrupos	Variação (%)	Contribuição (pp.)	Ponderação (%)
<b>Total Geral</b>	<b>0,87</b>	<b>0,87</b>	<b>100,00</b>
. Alimentação	2,40	0,66	27,27
.. <i>In natura e semi-elaborados</i>	<b>3,64</b>	<b>0,43</b>	<b>11,70</b>
... Hortifrutos	3,70	0,12	3,25
... Grãos	6,90	0,11	1,53
... Carnes	2,95	0,11	3,78
... Aves e ovos	4,26	0,05	1,09
... Leite <i>in natura</i>	2,13	0,04	1,69
.. <b>Indústria da alimentação</b>	<b>1,60</b>	<b>0,16</b>	<b>10,21</b>
... Massas, biscoitos e farinhas	2,89	0,03	0,96
... Panificação	4,54	0,07	1,50
... Café e chá	0,06	0,00	0,57
... Carnes e peixes industrializados	1,86	0,02	1,05
... Derivados do leite	1,27	0,02	1,61
... Óleos e gorduras	0,60	0,00	0,81
... Condimentos e enlatados	0,98	0,01	0,72
... Doce/açúcar/conservas	0,71	0,01	1,19
... Prontos para consumo	1,88	0,01	0,29
... Bebidas	0,09	0,00	1,49
.. <b>Alimentação fora do domicílio</b>	<b>1,23</b>	<b>0,07</b>	<b>5,37</b>
... Refeições principais	1,63	0,05	3,08
... Lanches matinais e vespertinos	0,69	0,02	2,29

Os aumentos nestes últimos 12 meses deram-se de maneira bastante heterogênea entre os grupos que compõem o ICV-DIEESE. Para uma inflação da ordem de 4,95%, as maiores altas foram na Alimentação (14,17%) e Despesas Pessoais (7,45%). Já as menores variações foram detectadas nos grupos:

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Equipamento Doméstico (-1,69%), Vestuário (-1,54%) e Transporte (-0,68%).

As taxas mensais e anuais para o índice geral e por estrato de renda<sup>+++</sup> para os grupos e subgrupos do ICV-DIEESE encontram-se na Tabela 2.

**TABELA 2**  
**Índice do Custo de Vida (ICV-DIEESE)**  
**Taxa geral e por estrato de renda**  
**Município de São Paulo**

Índices	abr/08 (%)	mai/08 (%)	Diferença (pp)
Geral	0,42	0,87	0,45
Estrato 1	0,47	1,28	0,81
Estrato 2	0,40	1,05	0,65
Estrato 3	0,42	0,68	0,26

Fonte: DIEESE

Elaboração SS DIEESE CNTI

O IPCA ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo é calculado pelo IBGE desde 1980 e se refere às famílias com rendimento monetário de um a 40 salários-mínimos, em 9 regiões metropolitanas do país e 2 municípios, também é utilizado pelo governo como parâmetro para o chamado sistema de metas de inflação.

<sup>+++</sup> O DIEESE calcula ainda mais três indicadores de inflação, segundo tercís de estratos de renda das famílias paulistanas. O estrato 1, que corresponde à estrutura de gastos de 1/3 das famílias mais pobres (renda média = R\$ 377,49), o estrato 2, que contempla os gastos das famílias com nível intermediário de rendimento (renda média = R\$ 934,17) e o estrato 3, que reúne as famílias de maior poder aquisitivo (renda média = R\$ 2.792,90). Os níveis de rendimento referem-se aos valores definidos para junho de 1996, quando da implantação da atual ponderação do ICV.

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

A variação da taxa em maio foi de 0,79%, superior ao resultado de abril, que foi 0,55%. Com este resultado o índice situou-se em 2,88% no ano, enquanto no mesmo período do ano passado havia ficado em 1,79%. Nos últimos doze meses, o resultado foi de 5,88%, também superior à taxa dos doze meses imediatamente anteriores (5,04%).

Os alimentos foram, mais uma vez, os principais responsáveis pela elevação do índice de abril para maio. Com alta de 1,95%, mais do que em abril (1,29%), o grupo Alimentação e Bebidas ficou com 0,43 ponto percentual de contribuição no mês, o que representa 54% do IPCA. Poucos foram os alimentos que escaparam da alta generalizada, sendo as frutas (-5,40%) e o feijão carioca (-11,26%) as exceções a serem destacadas. No mais, os preços tiveram crescimentos expressivos. O **arroz**, liderando as contribuições individuais, deteve 0,11 ponto percentual do índice do mês já que passou a custar 19,75% a mais do que custava em abril. No **pão francês** a alta foi de 4,74% e nas **carne**s, de 3,45%. Com a alta de maio, o grupo dos **alimentícios** acumulou 6,40% no ano, bem acima de igual período do ano passado, quando o resultado foi de 2,81%.

Mas os **produtos não alimentícios** também aumentaram, passando dos 0,34% de abril para 0,46% em maio e acumulando, no ano, 1,91%. Os **serviços bancários** (extrato adicional, transferências, etc.) tiveram aumento médio de 8,74%. Os preços dos **artigos de limpeza** cresceram 1,81% tendo em vista, principalmente, a alta do **sabão em barra** (4,20%) e **em pó** (1,09%). Os **remédios** ficaram 0,97% mais caros como reflexo do reajuste autorizado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed) com incidência sobre determinados produtos a partir de 09 de abril.

Outras altas em destaque foram: ingresso para jogo de futebol (19,69%), passagens aéreas (2,26%), manicure (1,37%), salários dos empregados domésticos (1,20%), artigos para reparos em residência

(1,16%), acessórios e peças (1,04%), artigos de higiene pessoal (0,75%). Subiram, ainda, os preços do bujão de gás de cozinha (1,55%), refletindo aumento de 19,01% ocorrido na região metropolitana de Recife. Nos artigos de vestuário, a alta ficou em 0,98%, com destaque para Belo Horizonte, região onde os preços subiram 2,27%. Além dos alimentos, outros itens importantes na despesa das famílias tiveram aumentos: vestuário (1,53%), artigos de limpeza (1,41%), remédios (1,18%) e artigos de higiene pessoal (0,80%).

Quanto aos **combustíveis**, a variação de 0,26% no item se deve ao **álcool**, cujos preços tiveram alta de 1,11% com destaque para **Goiânia** (5,84%) e **Salvador** (5,08%). No **óleo diesel**, a variação de 7,24% nas bombas se deve ao reajuste de 15,00% em vigor nas refinarias a partir do dia 02 de maio.

Sobre as regiões pesquisadas, **Goiânia** (1,26%) apresentou a maior alta em virtude do resultado dos **alimentos** (2,77%) e das tarifas de **ônibus urbanos** (8,11%) em razão do reajuste de 11,11% em vigor desde o dia 19 de abril. O menor resultado ficou com a região metropolitana de **Belém** (0,25%), onde os **alimentos** (0,75%) apresentaram a alta menos significativa dentre todas as regiões pesquisadas.

O INPC, também é calculado pelo IBGE, desde 1979, no mesmo espaço geográfico, porém se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 06 salários-mínimos. Normalmente é o índice utilizado nas negociações coletivas entre trabalhadores e patrões.

O resultado de maio apresentou variação de 0,96%, bem acima do resultado de abril 0,64%. Com o resultado de maio, o acumulado do ano situou-se em 3,32%, significativamente superior à taxa de 1,88% referente ao mesmo período do ano passado. Nos últimos doze meses o resultado foi 6,64%. Em maio de 2007 o **INPC** foi de 0,26%.

Os **produtos alimentícios** apresentaram variação de 2,19%, enquanto os **não-alimentícios** aumentaram 0,44%.

Sobre as regiões pesquisadas, **Goiânia** (1,99%) apresentou a maior alta em virtude do resultado dos **alimentos** (3,15%) e das tarifas de **ônibus urbanos** (8,11%) em razão do reajuste de 11,11% em vigor desde o dia 19 de abril. O menor resultado ficou com a região metropolitana de **Belém** (0,26%), onde os **alimentos** (0,63%) apresentaram a alta menos significativa dentre todas as regiões pesquisadas.

**TABELA 3**  
**Taxas de Inflação**  
**Brasil – 2004 – 2008**

Período	ICV-DIEESE	INPC-IBGE	IPCA-IBGE
2004	7,70	6,13	7,6
2005	4,53	5,05	5,69
2006	2,57	2,81	3,14
2007	4,80	5,16	4,46
jan/08	0,88	0,69	0,54
fev/08	-0,03	0,48	0,49
mar/08	0,45	0,51	0,48
abr/08	0,42	0,64	0,55
mai/08	0,87	0,96	0,79
<b>DATA BASE 1°</b>			
<b>DE JUNHO DE</b>			
<b>2008</b>	<b>4,95</b>	<b>6,64</b>	<b>5,58</b>

Fonte: DIEESE e IBGE

### 3.3 – Cesta Básica

O acompanhamento mensalmente da evolução de preços de treze produtos de alimentação, definido pelo Decreto Lei no 399, de 30/04/1938, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los, em 16 capitais brasileiras, permite ao DIEESE realizar a Pesquisa Nacional da Cesta Básica. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo, para adquirir estes bens e o salário mínimo necessário, também divulgado mensalmente.

Apenas duas, das 16 capitais onde o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica, apresentaram queda no preço dos gêneros alimentícios essenciais, em maio: Goiânia (-1,19%) e Salvador (-0,35%). Rio de Janeiro (0,31%) e Belo Horizonte (0,98%) apresentaram aumentos modestos; mas localidades como Recife (14,19%), Natal (8,91%) e Florianópolis (7,61%) registraram elevações expressivas.

Quando se observa o comportamento dos preços em maio em comparação com os de abril, a maior parte dos itens que compõem a cesta básica teve aumento na maioria das capitais. Caso se faça a comparação com maio de 2007, verifica-se que sete produtos pesquisados nas 16 capitais tiveram alta em todas elas. Estes aumentos generalizados devem-se basicamente a fatores climáticos, pressões do mercado internacional e à alta dos insumos como adubos e fertilizantes derivados do petróleo, uma vez que este teve forte aumento.

Com a variação apurada em maio, houve alteração no quadro das capitais nas quais foram verificados os maiores custos para a cesta básica. O maior valor foi apurado em Porto Alegre (R\$ 236,58), seguido por São Paulo (R\$ 233,92) e em terceiro lugar, Belo Horizonte (R\$ 230,55). Em abril, o maior custo fora anotado na capital mineira.

Salvador (R\$ 176,05), Aracaju (R\$ 183,40) e João Pessoa (R\$ 187,21) registraram os menores valores.

Na Tabela 1 podemos verificar o valor da cesta, em maio de 2008, nas capitais assim como o percentual do salário mínimo líquido<sup>§§§</sup> necessário para adquiri-la, quanto tempo o trabalhador utiliza do seu trabalho para comprá-la e a variação no ano.

**TABELA 1**  
**Pesquisa Nacional da Cesta Básica**  
**Custo e variação da cesta básica em dezesseis capitais**  
**Brasil – Maio de 2008**

Capital	Variação Mensal (%)	Valor da Cesta (R\$)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de Trabalho	Variação no ano (%)	Variação Anual (%)
Fortaleza	7,84	188,83	49,46	100h 08min	19,25	24,95
Belo Horizonte	6,95	228,32	59,80	121h 02min	11,48	29,79
Brasília	6,67	214,22	56,11	113h 34min	10,86	20,48
João Pessoa	6,51	180,90	47,38	95h 54min	16,64	28,87
Belém	6,40	202,60	53,06	107h 24min	6,63	18,87
Curitiba	6,37	209,52	54,88	111h 04min	11,91	21,79
Porto Alegre	4,93	226,78	59,40	120h 13min	6,51	13,91
Natal	4,11	187,89	49,21	99h 36min	11,90	25,92
Florianópolis	3,93	210,42	55,11	111h 33min	10,27	19,88
Recife	3,64	172,18	45,10	91h 17min	10,76	17,85
Rio de Janeiro	3,53	222,24	58,21	117h 49min	14,29	22,64
Salvador	3,09	176,66	46,27	93h 39min	11,31	17,49
Aracaju	3,01	173,29	45,39	91h 52min	1,24	15,18
Vitória	2,70	212,39	55,63	112h 36min	12,07	23,84
Goiânia	1,97	193,68	50,73	102h 40min	2,29	23,71
São Paulo	1,73	227,81	59,67	120h 46min	6,14	20,66

As variações acumuladas entre janeiro e maio são bastante elevadas para quase todas as cidades. Os maiores aumentos ocorreram em capitais do Nordeste: Recife (26,52%), Fortaleza (24,28%), Natal

<sup>§§§</sup> Após a dedução da parcela referente à Previdência Social.

(21,87%) e João Pessoa (20,71%). As menores elevações foram verificadas em Goiânia (1,08%), Aracaju (7,15%), Belém (8,63%) e São Paulo (8,99%).

Os aumentos acumulados em 12 meses – de junho de 2007 a maio último – superam o patamar de 20,0%, em todas as capitais, enquanto o salário mínimo subiu, em março, 9,21%. Os destaques foram Recife (46,55%), Fortaleza (40,78%) e Natal (40,75%). As menores altas foram apuradas em Porto Alegre (22,64%) e Goiânia (24,22%).

O salário mínimo necessário é estimado com base no valor apurado para a cesta mais cara entre as capitais, no mês de maio, Porto Alegre. Com a alta ocorrida na maioria das localidades, o salário mínimo necessário passou a corresponder, em maio, a R\$ 1.987,51, o que representa 4,79 vezes o piso em vigor (R\$ 415,00). Em abril, o mínimo necessário equivalia a R\$ 1.918,12, ou seja, 4,62 vezes o piso. Em maio de 2007, a relação entre o mínimo vigente e o necessário era bem menor que o atual, pois o valor de R\$ 1.620,64 correspondia a 4,26 vezes o mínimo oficial (R\$ 380,00).

A exemplo do que se verificou em abril, também em maio o grande aumento da cesta básica, principalmente no período anual – caso em que todos os percentuais foram bem superiores à revisão do salário mínimo - implicou a necessidade de realização de maior jornada média para aquisição dos produtos essenciais. Dessa forma, o trabalhador remunerado pelo salário mínimo, na média das 16 capitais pesquisadas, precisou cumprir, em maio, uma jornada de 111 horas e 08 minutos, para adquirir os mesmos bens que no mês anterior demandavam 106 horas e 57 minutos. Em comparação com maio de 2007 – quando o preço da cesta estava em queda em todas as capitais - a diferença supera 19 horas, pois o tempo necessário correspondia a 92 horas e 03 minutos.

A mesma diferença pode ser verificada quando se compara o custo da cesta com o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto equivalente à Previdência Social. Em maio, a compra da cesta exigia o comprometimento de 54,91% do rendimento líquido, enquanto em abril, a aquisição requisitava 52,84% desse total. Em maio de 2007, eram necessários 45,31% para comprar os mesmos produtos.

## 4 – DESEMPENHO SETORIAL

### 4.1 – Indústria Geral

#### Resultados de Abril de 2008

Em abril de 2008, a produção industrial, calculada pelo IBGE, registrou variação positiva de 0,2%, frente ao mês anterior. Em relação a abril de 2007 o setor registrou expansão de 10,1%. Com isso, o indicador acumulado para o primeiro quadrimestre do ano ficou em 7,33% e nos últimos doze meses, que em abril chegou aos 7,0%, sinaliza avanço no ritmo de crescimento em relação à taxa do mês anterior (6,6%).

A estabilidade na atividade industrial verificada na passagem de março para abril refletiu a maior concentração de setores que expandem a produção (16) do que os que apresentam decréscimo (11), entre os vinte e sete ramos pesquisados. Entre as indústrias que aumentaram a produção, o desempenho de maior importância para o resultado global veio de refino de petróleo e produção de álcool (7,3%), que recuperou, em parte, o recuo de 10,0% do mês anterior, por conta de uma parada técnica em uma unidade do setor. Vale destacar também o comportamento da farmacêutica (8,1%), veículos automotores (2,3%) e alimentos (2,0%). Em contrapartida, outros produtos químicos (-6,7%), seguido por bebidas (-9,0%) e material eletrônico e equipamentos de comunicações (-4,7%) exerceram as principais pressões negativas.

Por categorias de uso, os bens de capital, com aumento de 1,6%, foi a única que mostrou crescimento, completando seqüência de quatro meses de taxas positivas, período que acumulou ganho de 7,2%. Bens de consumo duráveis recuou 1,9%, após seqüência de três taxas positivas, acumulando 8,9% nesse período. O setor de bens de consumo semi e não-duráveis assinalou decréscimo de 1,5%, revertendo a expansão de 2,6% registrada em março, enquanto bens intermediários (0,2%) ficou virtualmente estável nessa comparável.

Em relação a abril de 2007, a Indústria avançou 10,1%, maior taxa desde outubro de 2007 (10,5%). Vale ressaltar neste resultado, a influência de um dia útil a mais em abril de 2008 (21 dias), em relação a abril de 2007 (20 dias). Neste índice, o perfil de crescimento foi generalizado atingindo vinte e uma das vinte e sete atividades. Os maiores destaques foram: veículos automotores (28,0%), máquinas e equipamentos (16,6%), outros equipamentos de transporte (54,4%), farmacêutico (28,5%) e alimentos (6,9%). Entre as seis atividades que mostraram recuo em relação a abril de 2007, a de maior impacto negativo na formação da média global foi a de bebidas (-4,2%), seguida por edição e impressão (-1,7%) e fumo (-3,9%).

Na comparação com abril de 2007, as categorias de bens intermediários (5,9%) e de bens de consumo semi duráveis e não-duráveis (5,3%) crescem abaixo da média (10,1%). Na primeira, os destaques positivos são produtos dos setores de metalurgia básica (9,1%), de veículos automotores (16,3%) e de borracha e plástico (14,7%). Vale citar também os insumos da construção civil (11,0%) e do segmento de embalagens (11,2%). Por outro lado, o desempenho dos bens intermediários do setor de refino de petróleo e produção de álcool (0,4%), com taxa bem abaixo do total da categoria, e o recuo de bens intermediários do setor de outros produtos químicos (-0,8%) impedem um resultado global da categoria mais expressivo. A taxa de 5,3% registrada pelo segmento de bens de consumo doméstico (5,0%), com destaque, respectivamente, para os itens medicamentos; biscoitos e

bolachas. O único impacto negativo veio do subsetor de carburantes (-1,2%), com recuo no item gasolina.

Em abril, os resultados regionais da produção industrial registraram taxas positivas em seis dos quatorze locais pesquisados. A exceção do Amazonas que praticamente repetiu o patamar de produção do mês anterior (0,1%), todas as áreas com expansão na produção registraram taxas acima da média nacional (0,2%), com destaque para Goiás (3,6%) e Bahia (1,6%) que assinalaram os avanços mais acentuados. Vale destacar também o segundo resultado positivo consecutivo em São Paulo (0,6%) neste tipo de comparação. Entre as áreas que reduziram a produção, Ceará (-7,7%) e Pernambuco (-8,4%) apontaram as quedas mais intensas, após acumularem, respectivamente, ganhos de 12,9% em dois meses e 10,6% em cinco meses.

### Indicadores da Produção Industrial – Resultados Regionais – Indústria Geral – ( Base: igual período do ano anterior)

Locais	2008	
	1º tri	abril
Amazonas	11,7	2,6
Pará	8,0	2,6
Região Nordeste	5,9	9,6
Ceará	4,4	6,6
Pernambuco	13,7	3,0
Bahia	3,8	12,3
Minas Gerais	7,4	6,9
Espírito Santo	14,4	22,0
Rio de Janeiro	4,2	-2,8
São Paulo	9,1	14,9
Paraná	10,2	9,7
Santa Catarina	2,2	9,9
Rio Grande do Sul	6,1	7,5
Goiás	9,9	15,8
<b>Brasil</b>	<b>6,4</b>	<b>10,1</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, coordenação de Indústria

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>

Também de acordo com o IBGE, em abril, o nível de emprego na indústria nacional variou (-0,2%) em relação a março. No fechamento do primeiro quadrimestre do ano, o aumento foi de 3,0% em relação ao mesmo período do ano passado. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, repetiu a taxa do mês anterior (2,7%). Na comparação entre abril de 2008 e abril de 2007, o crescimento foi de 2,6%, vigésimo segundo resultado positivo consecutivo nessa comparação.

Ainda segundo a pesquisa, no índice mensal (2,6%) onze locais aumentaram o contingente de trabalhadores, com São Paulo (4,5%) exercendo o principal impacto na formação da média global, seguido pela Região Norte e Centro-Oeste (2,9%), Região Nordeste e Minas Gerais (ambos com 2,0%). Em São Paulo, houve acréscimo em quatorze setores, com destaque para máquinas e equipamentos (10,8%) meios de transporte (11,7%) e máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (16,7%). Nas indústrias do Norte e Centro-Oeste e do Nordeste, alimentos e bebidas (11,2%) e refino de petróleo e produção de álcool (34,0%) foram, respectivamente, os principais impactos no total destas regiões. Na indústria mineira, os ramos associados à produção de bens de consumo duráveis, principalmente, meios de transporte (16,8%) e máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (20,1%), foram as contribuições positivas relevantes.

No total do país, a maioria (13) dos dezoito segmentos pesquisados aumentou o pessoal ocupado. As principais influências positivas vieram de máquinas e equipamentos (12,2%), meios de transporte (11,3%), alimentos e bebidas (3,6%) e máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (12,1%), enquanto em sentido contrário setores mais intensivos em mão-de-obra ainda permanecem exercendo os impactos negativos mais significativos: calçados e artigos de couro (-12,3%), vestuário (-5,8%) e madeira (-9,4%).

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Visite nossa homepage: <http://www.cnti.org.br>